Resolução nº : 8099/2003
Protocolo nº : 308289/02
Origem : ASSOCIAÇÃO CASA DO PAI DE CURITIBA
Interessado : ASSOCIAÇÃO CASA DO PAI DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOCIAÇÃO CASA DO PAI DE CURITIBA, no exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente